

Mais se informa que os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana definidos no n.º 2 do artigo 13.º do RJRU poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão ([www.cm-vnfamalicao.pt](http://www.cm-vnfamalicao.pt)).

14 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Alexandre Matos Cunha*, Dr.

311977158

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

### Aviso n.º 2098/2019

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 47/PCM/2017, de 27 de outubro, para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 32.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, notificam-se os candidatos admitidos aos procedimentos concursais comuns, abaixo identificados, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de técnico superior, conforme aviso de abertura n.º 6463/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2018, que a data, hora e local para a realização do 1.º método de seleção, Provas de Conhecimentos (PC) encontram-se afixadas nas instalações do Departamento de Pessoal (Edifício Técnico dos Paços do Concelho) e divulgadas em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt), opção — Informação — Recursos Humanos — Procedimentos concursais, Concursos e Comissões de Serviço.

Proc. 9/2018 — Um posto de trabalho para a categoria/carreira geral de Técnico superior (gestão de empresas) para a Direção Municipal de Administração e Finanças;

Proc. 10/2018 — Um posto de trabalho para a categoria/carreira geral de Técnico superior (contabilidade) para o Departamento de Pessoal;

Proc. 16/2018 — Um posto de trabalho para a categoria/carreira geral de Técnico superior (sociologia) para o Departamento de Ação Social e Atividades Económicas;

Proc. 17/2018 — Um posto de trabalho para a categoria/carreira geral de Técnico superior (desporto) para a Divisão de Gestão de Equipamentos e Eventos;

Proc. 19/2018 — Um posto de trabalho para a categoria/carreira geral de Técnico superior (relações internacionais) para a Divisão de Cultura e Juventude;

Proc. 21/2018 — Um posto de trabalho para a categoria/carreira geral de Técnico superior (línguas e literaturas modernas) para a Divisão de Cultura e Juventude;

Proc. 23/2018 — Um posto de trabalho para a categoria/carreira geral de Técnico superior (administração pública) para os Serviços Municipais de Proteção Civil.

21 de janeiro de 2019. — O Vereador, *Dr. Manuel Monteiro*.

311995901

### Aviso n.º 2099/2019

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 47/PCM/2017, de 27 de outubro, para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 32.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de quatro postos de trabalho para a carreira geral de assistente operacional, atividade de motorista — serviço de reboque, conforme aviso de abertura n.º 18620/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 239 — 12 de dezembro de 2018, que a data, hora e local para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos (PC) e Prova Prática (PP) se encontra afixada nas instalações do Departamento de Pessoal (Edifício Técnico dos Paços do Concelho) e divulgada em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt), opção — Informação — Recursos Humanos — Procedimentos concursais, Concursos e Comissões de Serviço.

21 de janeiro de 2019. — O Vereador, *Dr. Manuel Monteiro*.

311996225

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### Aviso n.º 2100/2019

Para cumprimento do estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se

público que cessou a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores: Francisco de Meireles Carvalho — Assistente Operacional, 7.ª posição remuneratória, por reforma, com efeitos a partir 1 de janeiro de 2019; Francisco José da Eira Leal — Assistente Operacional, 4.ª posição remuneratória, por aposentação, com efeitos a partir 1 de janeiro de 2019, e Emília Cunha Oliveira, Assistente Operacional, 4.ª posição remuneratória, por aposentação, com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

10 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. António Alberto Pires Aguiar Machado*.

311976478

## MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

### Aviso n.º 2101/2019

#### Discussão pública relativa ao processo da operação de loteamento urbano da Zona Envolvente da Piscina do Fratel

Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), publicado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e conforme deliberação da Câmara Municipal de 11 de janeiro de 2019, que se encontra em discussão pública, com início oito dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e pelo período de quinze dias, o processo da operação de loteamento urbano da Zona envolvente da Piscina do Fratel, promovido pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

O projeto da referida operação urbanística encontra-se disponível na página digital do Município ([www.cm-vvrodao.pt](http://www.cm-vvrodao.pt)) e nos Serviços Técnicos Municipais, sítos na rua de Santana, Vila Velha de Ródão (dias úteis, das 9,00h às 12,30h e das 14,00h às 17,00h).

Os interessados poderão apresentar, por escrito e até ao termo do período acima referido, diretamente no balcão de atendimento da Câmara Municipal, por correio eletrónico ou através de endereço postal (Rua de Santana, 6030-230, Vila Velha de Ródão), reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

16 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, *Luis Miguel Ferro Pereira*.

311987534

### Aviso n.º 2102/2019

#### Discussão pública relativa ao processo da operação de loteamento urbano da Tapada do Correio, em Fratel

Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), publicado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e conforme deliberação da Câmara Municipal de 11 de janeiro de 2019, que se encontra em discussão pública, com início oito dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e pelo período de quinze dias, o processo da operação de loteamento urbano da Tapada do Correio, em Fratel, promovido pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

O projeto da referida operação urbanística encontra-se disponível na página digital do Município ([www.cm-vvrodao.pt](http://www.cm-vvrodao.pt)) e nos Serviços Técnicos Municipais, sítos na rua de Santana, Vila Velha de Ródão (dias úteis, das 9,00h às 12,30h e das 14,00h às 17,00h).

Os interessados poderão apresentar, por escrito e até ao termo do período acima referido, diretamente no balcão de atendimento da Câmara Municipal, por correio eletrónico ou através de endereço postal (Rua de Santana, 6030-230, Vila Velha de Ródão), reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

16 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, *Luis Miguel Ferro Pereira*.

311987542

